



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 422

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇO 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 011/2019

Objeto: **Contração de empresa especializada em Fornecimento de Materiais, Mão de Obra e Ferramentas para Pavimentação em Piso Intertravado do Tipo Sextavado Avenida Deputado José Afonso – (Lado Direito), Totalizando 1.788,25 m², Convênio, Contrato de Repasse OGU MCIDADES 868024/2018 - Operação 1054261-30.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR

CONTRATADA: RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP REPRESENTANTE LUCAS SAMOGIM PEREIRA Rg 47.798.506-3 SSP-SP, CPF: 389.221.418-24, com o valor de R\$ 233.830,16 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos),

VIGENCIA 12 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO 120 DIAS

Conselheiro Mairinck, 19 de março de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE MARÇO DE 2019

= ERRATA =

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) – Naum Berg e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a pedido férias regulamentares, fixando o período de fruição e gozo de **30 (trinta) dias**, computados a partir de **20 de março de 2019 a 18 de abril de 2019**, ao servidor público efetivo **NAUM BERG**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO** relativo ao período aquisitivo de **2018 a 2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2019.

DENILSON PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÕES